



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc.
no 483 de 1996

01 - PL
01-0483/1996

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE 22 MAI 1996
 CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO;
 POL. JUR., METROP. E M. A. A.;
 EDUC., CULT. E RECREAÇÃO;
 E SAÚDE E OBRAS P. B.

PR. D. 10

"Denomina Rua Rio de Janeiro a Av.18, Quadra-34, localizada no Jd. Barro Branco, Guaianases, Regional Guaianases."

decreta

A Câmara Municipal de São Paulo **Decreta**:

Art. 1º Fica denominada Rua Rio de Janeiro a Av.18, Quadra-34, localizada no Jardim Barro Branco-Guaianases-Regional Guaianases.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

0006
 22 MAI 1996
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 D. P. ARSELINO TATTO

Sala das Sessões, 22 de maio de 1996.

[Signature]
 ARSELINO TATTO
 VEREADOR
 P.T

SEÇÃO DE REVISÃO
 22 MAI 1996
 -DT. 10-



Câmara Municipal de São Paulo
JUSTIFICATIVA

Folha no	02	de proc
n.º	483	de 1926

A denominação de Rua Rio de Janeiro, a Av.18 Quadra-34, localizada no Jd. Barro Branco, Guaianases - Regional Guaianases - será uma justa homenagem ao Estado do Rio de Janeiro, local de origem de muitos moradores do bairro, como confirma seu histórico.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.